

Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Firmino Teixeira Griffo, s/n - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 - Tel. 27 735 6177 - Telefax 27 735 6181

Resolução N.º 004/2001

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais:

RESOLVE:

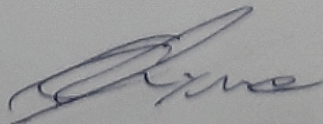
Art. 1º - Autoriza a aquisição do imóvel nº 02 e 04 da quadra "D" situados na Av. Angelo Uliana do Loteamento Bellarmino Ulyana com a seguinte área, lote nº 02 com 294.63 m² e o lote nº 04 com 240 m², para a finalidade de construção de sua sede.

Art. 2º - Fica ainda determinado a nomeação de uma comissão que avaliará o referido imóvel.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

*Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba,
Brejetuba/ES, 17 de Dezembro de 2001*



SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara